



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



ATA Nº 1176/2020.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às vinte e uma horas, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Adineudo de Andrade – Relator e José Barbosa Gonçalves. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos lei números: número novecentos e noventa e cinco barra dois mil e vinte, “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a Associação de Árbitros de Nova União – Rondônia, e dá outras providências”. Novecentos e noventa e seis barra dois mil e vinte que “Dispõe sobre alteração da lei setecentos e vinte e sete barra dois mil e quinze e dá outras providências”. Número novecentos e noventa e sete barra dois mil e vinte que “Dispõe sobre abertura de crédito especial com criação de projeto ação de implantação de rede de esgotamento sanitário no município, e dá outras providências”. Número novecentos e noventa e oito barra dois mil e vinte que “Acresce parágrafo sexto ao artigo treze da lei setecentos e vinte e sete barra dois mil e quinze, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e não havendo mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezesseis de março do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Adineudo de Andrade
Relator